

bilitações para a profusão das tres Ordens  
Abilitares, que se continuarão a conceder  
como até agora pela Repartição dos  
Negocios do Imperio, não podendo  
forem entender se esta authorisação  
a respeito de Semnarias, nem de quas  
quer outras dispensas. O que N. Ex. le-  
vará ao conhecimento de Sua Mage-  
stade Imperial. = Deus guarde a N. Ex.  
Paco da Assembleia em 6 de Outubro  
de 1823 = João Severiano Maciel da  
Cotta.

AC1823-A-7-2217

Para o mesmo.

N. Ex. e C. = A Assembleia Geral,  
Constituinte e Legislativa do Imperio  
do Brazil, sendo lhe presente o Pare-  
cer da Commissão de Legislação so-  
bre o Requerimento de João Gonçalves  
Duarte Pereira e outros Creditores da fal-  
lecido Jose Seipeira Netto, que pedi-  
rá a prorogação de hum anno na  
Administração dos bens do dito falle-  
cido. Manda remetter ao Governo  
o referido Requerimento, e participar-  
lhe que as Leis não inhibem a con-  
cessão da prorogação pedida pelos sup-  
plicantes, e que na conformidade das  
ditas Leis he da attribuição do go-  
verno o conceder-la. O que N. Ex. leva-  
rá ao conhecimento de Sua Ma-  
gestade Imperial. = Deus guarde a  
N. Ex. Paco da Assembleia em  
de Outubro de 1823 = João Se-  
veriano Maciel da Cotta P.